



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa a Coordenadoria de Trânsito (CMTU) propondo a realização de uma ampla campanha de orientação e conscientização voltada aos CICLISTAS, diante do crescimento significativo do uso da bicicleta como meio de transporte, lazer e prática esportiva no município de Primavera do Leste.

JUSTIFICATIVA:

Observa-se um aumento expressivo no número de ciclistas circulando pelas vias urbanas, o que evidencia a necessidade de ações educativas que promovam a segurança no trânsito e a convivência harmoniosa entre ciclistas, motoristas e pedestres. Nesse contexto, a orientação adequada torna-se fundamental para prevenir acidentes e preservar vidas. A campanha deverá abordar temas essenciais como a trafegabilidade segura, destacando o correto posicionamento do ciclista na via, o respeito às normas de trânsito e a atenção redobrada em cruzamentos e vias de maior fluxo. Além disso, é imprescindível reforçar a importância do uso de itens de segurança, como capacete, iluminação adequada (faróis e sinalizadores), coletes refletivos e equipamentos de proteção, especialmente no período noturno. Temos muitos ciclistas circulando todos os dias pelas ruas da cidade. Outro ponto relevante a ser trabalhado é a sinalização, tanto no que se refere ao conhecimento das placas e regras por parte dos ciclistas, quanto à necessidade de sinalizar suas intenções (como conversões e paradas), contribuindo para a previsibilidade no trânsito e redução de riscos. Ademais, a campanha poderá envolver ações educativas em escolas, parcerias com grupos de ciclistas, distribuição de materiais informativos e utilização dos meios de comunicação locais, ampliando o alcance da iniciativa e fortalecendo a cultura de segurança viária no município.

Sala das Sessões, 19/03/26

**MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)**